PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 407/2021

DE 08 DE NOVEMBRO 2021.

"Altera o Art. 1º da Lei n.º 263/2009 de 23 de outubro de 2009; ao qual "Instituiu e denominou a Clínica de Saúde José Vieira Araújo", passando a denominação de "Clínica de Saúde Vereador Elder Araújo Santana" e dá outras providências".

A **Prefeita do Município de São Francisco/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Altera os Artigos. 1° e 2° e da Lei n.º 263/2009 de 23 de outubro de 2009. A alteração modifica a nomenclatura da "Clínica de Saúde José Vieira Araújo", passando a denominação de "Clínica de Saúde Vereador Elder Araújo Santana".
- **Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, 08 de novembro de 2021.

dos Santos Nascimenti

Prefeita Municipal